



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00007/2022-CPL - 14.02.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Pedro Cardoso da Silva Junior 07478427448 - 1a R Rua Augusto Severo, 100 - Centro - Andar 1; sala 4 - Assu - RN - CNPJ n° 31.578.656/0001-10, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00001/2022, no termos do Processo de Aditamento n° PE00001/2022-003.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES AGRÍCOLAS DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 152 (cento e cinquenta e dois) dias, passando para 30/08/2023.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 30 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

840.191.824-34